

las para apuração de fatos irregulares sem autoria conhecida e estas em que há a devida identificação do acusado, acompanhada da suposta falta praticada;

III- Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito da Unidade Orçamentária Hospital Regional de Salinópolis/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância Administrativa, em uma de suas modalidades, será providenciado a respectiva Portaria sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato, contendo a discriminação do fato a ser apurado ou indicação nominal do servidor acusado, neste caso fazendo constar o cargo ocupado, número da matrícula funcional e local de lotação, bem como discriminação da falta praticada em tese pelo mesmo;

IV- A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado;

V- A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos;

VI- No caso de Sindicância Imprópria, quando há acusação formal de servidor, desde a primeira notificação do mesmo, deverá ser possibilitado o acompanhamento de todo o desenvolvimento do processo, bem como facultar-lhe o exame dos autos na repartição e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, em homenagem ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

VII- Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

VIII- Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

IX- A comissão, na forma do §1º do art. 205 da Lei 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

X- A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais nos respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no 208 da Lei 5.810/94, toda vez que estiverem desenvolvendo as atribuições inerentes a essa atividade;

XI- O mandato da Comissão aqui instituída será no Máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

XII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ualame Filho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1313442

PORTARIA N.º 0366 DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006),

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2026/2445163

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.04.2026, o servidor MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO, matrícula nº 5997489/1, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde (DAS-2), na Divisão de Avaliação de Serviços (GT-Hospitais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.04.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1313498

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 438 DE 13 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2441133.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SILVIA CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 57211017/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação no PROPAZ, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 374/31.03.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.355/10.04.2023, correspondente ao Triênio de 26/12/2012 a 25/12/2015, no período de 04/06/2026 a 03/07/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1313595

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0361 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2534463.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA, matrícula nº 57190508/1, para responder pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, nos dias 09.04.2026 e 10.04.2026, em substituição a titular LARISSA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55589972/1, que se encontrou participando de evento institucional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1313646

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 215/19.03.2026, publicada no DOE Nº. 36.568/19.03.2026, referente ao(a) servidor(a) ROSANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 2010810/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01/04/2026 A 30/04/2026.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 06/04/2026 A 05/05/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.04.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1313416

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9/2026/SESPA

PROCESSO: 2024/444227

OBJETO: Aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS INDUSTRIALIZADOS, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de W.A.F.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: J J R VIANA LTDA

CNPJ: 41.480.591/0001-29

VALOR: 135.739,80 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da lei nº 14.133/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

FONTES DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03

01.500.0000.01 | 02.500.0000.01

FONTES DE RECURSO ESTADUAL: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1313529

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9/2026/SESPA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 9/2026 com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 10 de abril de 2026

Protocolo: 1313530

DIÁRIA

PORTARIA Nº 176 DE 2 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VERA LUCIA SALGADO GANGORRA / 5853834 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCE

CRISTIANO LUIZ NEGRAO DE SOUZA / 5958017 / FARMACEUTICO / DVS - DCE

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO A ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ.

PERÍODO: 06/04/2026 A 10/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA